



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2026**

#### **9ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, para o exercício da função de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, conforme classificação, a saber:

#### **PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:**

| <b>POSIÇÃO</b> | <b>N.º INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME DA CANDIDATA</b>   | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|----------------|----------------------|----------------------------|------------------|
| 06             | 266569DE6F1BD9016    | FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA | 4,5 PONTOS       |

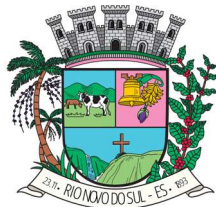
1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta convocação para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos para formalização do Termo de Compromisso de Estágio.
2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na inscrição, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h.
3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para conferência acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
4. Após a devida conferência dos documentos apresentados na inscrição, os candidatos deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 08h às 13h, munidos das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do Termo de Compromisso de Estágio:**

- a)** Cópia da Certidão de Nascimento;
  - b)** Cópia da Carteira de Trabalho;
  - c)** Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino, indicando o período em que está matriculado;
  - d)** Declaração da instituição de ensino, indicando o professor orientador do estágio;
  - e)** Uma foto 3x4, colorida e recente;
  - f)** Cópia do Registro Geral e do Cadastro de Pessoa Física;
  - g)** Comprovante de Regularidade da Situação Cadastral no CPF;
  - h)** Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
  - i)** Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
  - j)** Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 5. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a)** Cópia do Título de Eleitor;
  - b)** Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
  - c)** Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
  - e) Número do PIS/PASEP/NIS/NIT;
  - f) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
6. O candidato somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.
7. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando na eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.
8. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Julho de 2026.

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**

Presidente da Comissão

**MÁRCIA MABEL AMARO**

Membro Suplente da Comissão

**DAYANI MARTINS OINHOS**

Membro da Comissão

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 10/07/2026 08:18:01 -03:00

**DAYANI MARTINS OINHOS**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 10/07/2026 08:17:45 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SETGP - GP - PMRNS  
assinado em 10/07/2026 10:04:01 -03:00

**MARCIA MABEL AMARO**  
SUPLENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 10/07/2026 09:05:03 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/07/2026 10:04:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -  
SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JPNM6Z>